



Análise ao período da gerência de 31 de outubro a 31 de dezembro de 2025 e Gerência Inteira de 2025



UP



RELATÓRIO DE GESTÃO



Junta de Freguesia de Valada

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA.....	3
1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES.....	4
1.2 RECURSOS HUMANOS.....	4
1.2.1 QUADRO DE PESSOAL.....	4
1.3 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA.....	5
ANÁLISE AO PERÍODO DA GERÊNCIA DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	6
2. POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	6
2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	6
2.2 ANÁLISE DA RECEITA.....	7
EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	7
2.3 ANÁLISE DA DESPESA.....	8
EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	8
ANÁLISE AO PERÍODO DA GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	9
3. RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	9
4. ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	10
4.1 ANÁLISE DA RECEITA.....	11
EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	11
4.1.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL.....	12
4.1.2 COMPARAÇÃO DA RECEITA.....	13
4.1.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA.....	13
4.2 ANÁLISE DA DESPESA.....	14
EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	14
4.2.1 COMPARAÇÃO DA DESPESA.....	15
4.2.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA.....	16
4.2.3 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES.....	17
5. INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI).....	18
6. AÇÕES / PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES.....	19
7. RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	20
8. OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	21
9. RETENÇÕES.....	22
10. DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL.....	22
11. CONTA GERÊNCIA.....	23
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	24
13. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	24

INTRODUÇÃO

A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC determina que as contas são prestadas por anos económicos, que coincidem com o ano civil, e elaboradas pelos responsáveis da respetiva gerência, salvo se estes tiverem cessado funções. Neste caso, tal responsabilidade compete aos que lhes sucederem, sem prejuízo de ser prestada a necessária colaboração pelos primeiros.

Considerando o definido no nº 2 do art.º 52º da LOPTC, quando dentro de um ano económico, houver substituição da totalidade do executivo devem ser elaboradas contas em relação a cada gerência.

É neste contexto que foram elaborados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas intercalares do ano de 2025, referentes ao período de gestão do dia 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025, **os quais já foram submetidos à deliberação** do Órgão Executivo e apreciação e votação do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16º, nº 1, alínea e) e alínea b), do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Agora apresentamos o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referentes ao período de gestão do dia **31 de outubro a 31 de dezembro de 2025**, assim como o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**. Os documentos foram executados de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP e com a Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto que estabelece o regime simplificado do SNC-AP.

É neste sentido que as demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Freguesia de Valada, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira nos diferentes períodos de gestão do ano 2025.

Pretende-se ainda, que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Freguesia de Valada e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia de Valada.

1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Freguesia de Valada.

A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por 7 membros, dado o número de eleitores ser inferior a mil, tendo a sua composição ficado, após o último ato eleitoral que decorreu em outubro de 2025, repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas: PS (5), PPD/PSD (2).

A Freguesia de Valada é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído, também após o último ato eleitoral, pelo Presidente e por dois Vogais, dos quais um exerce a função de Secretária a Meio Tempo e outro exerce a função de Tesoureiro conforme se indica:



Carlos Manuel Rabita Cláudio
PRESIDENTE



Carla Isabel Esteves Marques Loubet
Secretária



Luís Miguel Santiago Militão Camacho
Tesoureiro

1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Desenvolvimento de atividades de carácter social, cultural, religioso e desportivo
- Execução de obras por empreitada e administração direta
- Apoio ao associativismo local no desenvolvimento social, cultural, religioso e desportivo
- Gestão de cemitérios
- Licenciamento de canídeos e gatídeos
- Limpeza urbana, sarjetas, bermas e caminhos
- Limpeza e Manutenção de zonas verdes e ajardinadas
- Taxas de cemitérios e ocupação nos mercados
- Serviços de recebimento de faturas de serviços

1.2 RECURSOS HUMANOS

1.2.1 QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2025 da Freguesia de Valada é composto por:

- 2 – Assistentes Técnicas
- 2 – Assistentes Operacionais

1.3 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A contabilidade da Freguesia de Valada é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FREESOFT) adquirido para o efeito. A Freguesia de Valada enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime simplificado de Micro-Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois ao pagamento.

As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

ANÁLISE AO PERÍODO DA GERÊNCIA DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

2. POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de **31 de outubro a 31 de dezembro de 2025**.

2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

No exercício as receitas atingiram o valor de **81.689,03 euros** e as despesas **30.635,23 euros**, sendo o grau de execução da receita de **32,55%** e das despesas de **12,21%**.

Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	206 452,05 €	38 448,25 €	18,62%
Receitas Capital	1 200,00 €	- €	0,00%
Sd. Gerência Anterior	43 240,78 €	43 240,78 €	100,00%
Total	250 992,83 €	81 689,03 €	32,55%

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	213 142,83 €	30 284,68 €	14,21%
Despesas de Capital	37 850,00 €	350,55 €	0,93%
Total	250 992,83 €	30 635,23 €	12,21%

2.2 ANÁLISE DA RECEITA

EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no período em análise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1.1	Impostos diretos	8 350,00 €	2 694,40 €	32,27%	3,30%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	375,00 €	51,26 €	13,67%	0,06%
R5	Transferências e subsídios correntes	185 861,20 €	34 165,06 €	18,38%	41,82%
R6	Venda de bens e serviços	11 715,85 €	1 527,18 €	13,04%	1,87%
R7	Outras receitas correntes	150,00 €	10,35 €	6,90%	0,01%
	Receita Corrente	206 452,05 €	38 448,25 €	18,62%	47,07%
R8	Venda de bens de investimento	1 200,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Receita Capital	1 200,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R14	Sd. Gerência Anterior	43 240,78 €	43 240,78 €	100,00%	52,93%
	Outras	43 340,78 €	43 240,78 €	99,77%	52,93%
	Total:	250 992,83 €	81 689,03 €	32,55%	100,00%

A Freguesia previu, arrecadar um montante de **250.992,83 euros** dos quais arrecadou no período em análise **81.689,03 Euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **32,55%**.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências e Subsídios Correntes que representa **41,82%** da receita total arrecadada.

2.3 ANÁLISE DA DESPESA

EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Freguesia de Valada em termos de despesa paga, no período em análise, despendeu **30.635,23** euros que se distribuem pelas várias rubricas abaixo mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das despesas é de **12,21 %**.

No período de **31 de outubro a 31 de dezembro** de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *as Despesas com pessoal* (67,34%) e a Aquisição de bens de capital que representa 16,90% da despesa total paga.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total no período em análise

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o pessoal	128 919,17 €	20 629,88 €	16,00%	67,34%
Remunerações certas e permanentes	104 614,12 €	16 154,26 €	15,44%	52,73%
Abonos Variáveis ou Eventuais	4 686,74 €	496,01 €	10,58%	1,62%
Segurança social	19 618,31 €	3 979,61 €	20,29%	12,99%
D2 Aquisição de bens e serviços	66 178,00 €	5 178,62 €	7,83%	16,90%
Aquisição de bens	11 429,66 €	1 078,64 €	9,44%	3,52%
Aquisição de serviços	54 748,34 €	4 099,98 €	7,49%	13,38%
D4 Transferências e subsídios correntes	6 092,00 €	2 200,00 €	36,11%	7,18%
Instituições sem fins lucrativos	5 892,00 €	2 200,00 €	37,34%	7,18%
Famílias	200,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5 Outras Despesas Correntes	11 953,66 €	2 276,18 €	19,04%	7,43%
D6 Aquisição de bens de capital	37 850,00 €	350,55 €	0,93%	1,14%
Total:	250 992,83 €	30 635,23 €	12,21%	100,00%

ANÁLISE AO PERÍODO DA GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**.

3. RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Após o resultado das últimas eleições autárquicas (outubro de 2025), houve uma substituição da totalidade dos membros do executivo da Freguesia de Valada.

Considerando o definido no nº 2 do art.º 52º da LOPTC, quando dentro de um ano económico, houver substituição da totalidade do executivo devem ser elaboradas contas em relação a cada gerência.

A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC determina que as contas são prestadas por anos económicos, que coincidem com o ano civil, e elaboradas pelos responsáveis da respetiva gerência, salvo se estes tiverem cessado funções. Neste caso, tal responsabilidade compete aos que lhes sucederem, sem prejuízo de ser prestada a necessária colaboração pelos primeiros.

É neste contexto que apresentamos a relação nominal dos responsáveis pela Execução Orçamental nos respetivos períodos de gestão do ano económico de 2025:

Titular	Cargo	Período de Responsabilidade
- Joana Sofia Morgadinho Fabiano	Presidente	01/01/2025 a 30/10/2025
- Vanda Maria Tiago Madeira Ferreira	Secretária	01/01/2025 a 30/10/2025
- Rui Jorge Pereira Martins	Tesoureiro	01/01/2025 a 30/10/2025
- Carlos Manuel Rabita Cláudio	Presidente	30/10/2025 a 31/12/2025
- Carla Isabel Esteves Marques Loubet	Secretária	30/10/2025 a 31/12/2025
- Luís Miguel Santiago Militão Camacho	Tesoureiro	30/10/2025 a 31/12/2025

4. ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações de valores dos diferentes capítulos da classificação económica durante o último biénio;
- Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e das despesas entre si;
- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Eficácia da cobrança.

No exercício de 2025, as receitas atingiram o valor de **256.288,78 euros** e as despesas **201.838,38 euros**, sendo o grau de execução da receita de **102,11%** e das despesas de **80,42%**.

Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	206 452,05 €	212 833,00 €	103,09%
Receitas Capital	1 200,00 €	215,00 €	17,92%
Outras Receitas	100,00 €	0,00 €	0,00%
Sd. Gerência Anterior	43 240,78 €	43 240,78 €	100,00%
Total	250 992,83 €	256 288,78 €	102,11%

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	213 142,83 €	178 719,90 €	83,85%
Despesas de Capital	37 850,00 €	23 118,48 €	61,08%
Total	250 992,83 €	201 838,38 €	80,42%

4.1 ANÁLISE DA RECEITA

EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

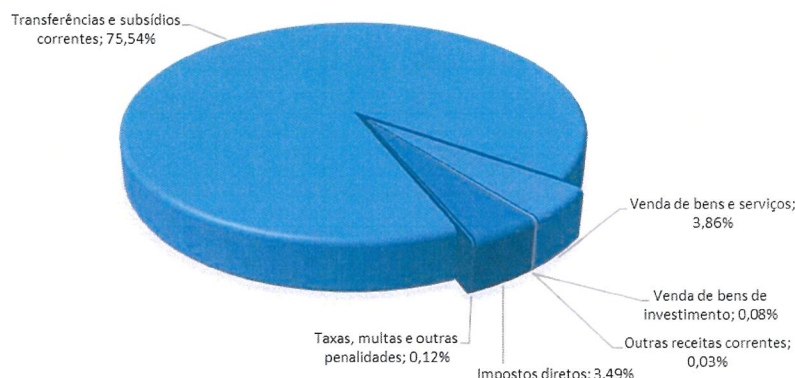
A estrutura da execução da receita, no período em análise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1.1 Impostos diretos	8 350,00 €	8 942,67 €	107,10%	3,49%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	375,00 €	302,32 €	80,62%	0,12%
R5 Transferências e subsídios correntes	185 861,20 €	193 612,32 €	104,17%	75,54%
R6 Venda de bens e serviços	11 715,85 €	9 896,57 €	84,47%	3,86%
R7 Outras receitas correntes	150,00 €	79,12 €	52,75%	0,03%
Receita Corrente	206 452,05 €	212 833,00 €	103,09%	83,04%
R8 Venda de bens de investimento	1 200,00 €	215,00 €	17,92%	0,08%
Receita Capital	1 200,00 €	215,00 €	17,92%	0,08%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R14 Sd. Gerência Anterior	43 240,78 €	43 240,78 €	100,00%	16,87%
Outras	43 340,78 €	43 240,78 €	99,77%	16,87%
Total:	250 992,83 €	256 288,78 €	102,11%	100,00%

A Freguesia previu, para o ano 2025, arrecadar um montante de **250.992,83 euros** dos quais arrecadou no período em análise **256.288,78 euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **102,11%**.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências e subsídios correntes que representa **75,54%** da receita total arrecadada.

RECEITA 2025



4.1.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL

Com um peso de **75,54%** na receita total arrecadada no período, as transferências e subsídios correntes e de capital apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo do Acordo de Execução e contratos Interadministrativos em vigor com o **Município de Cartaxo** assim como as Transferências de Competências resultante da nova Lei, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento das Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais) e projetos com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	183 986,70 €	191 797,32 €	104,25%
Fundo de Financiamento das Freguesias	66 699,00 €	66 699,00 €	100,00%
Artigo 38.º, n.º8 da Lei 73/2013	40 368,00 €	40 368,00 €	100,00%
Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	69 037,00 €	73 809,00 €	106,91%
Outras	7 882,70 €	10 921,32 €	138,55%
Serviços e Fundos Autónomos	100,00 €	0,00 €	0,00%
IEFP - Programas Ocupacionais	100,00 €	0,00 €	0,00%
Administração local	1 774,50 €	1 815,00 €	102,28%
Mesas de Votos	1 774,50 €	1 815,00 €	102,28%
Total:	185 861,20 €	193 612,32 €	104,17%

4.1.2 COMPARAÇÃO DA RECEITA

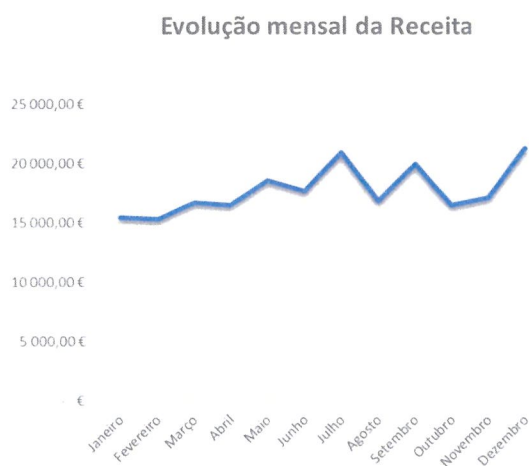
A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, superior ao verificado no ano de 2024, refletido num aumento de, aproximadamente, **18 mil euros** (Variação: **9,31%**).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2024		2025		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	194 075,93 €	99,57%	212 833,00 €	99,90%	18 757,07	9,66%
R1.1 Impostos diretos	8 764,04 €	4,50%	8 942,67 €	4,20%	178,63	2,04%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	312,00 €	0,16%	302,32 €	0,14%	-9,68	-3,10%
R4 Rendimentos de propriedade	2 460,00 €	1,26%	0,00 €	0,00%	-2 460,00	-100,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	174 782,99 €	89,67%	193 612,32 €	90,88%	18 829,33	10,77%
R6 Venda de bens e serviços	7 623,30 €	3,91%	9 896,57 €	4,65%	2 273,27	29,82%
R7 Outras receitas correntes	133,60 €	0,07%	79,12 €	0,04%	-54,48	-40,78%
Receita capital	715,00 €	0,37%	215,00 €	0,10%	-500,00	-69,93%
R8 Venda de bens de investimento	715,00 €	0,37%	215,00 €	0,10%	-500,00	-69,93%
Outras receitas	118,23 €	0,06%	0,00 €	0,00%	-118,23	-100,00%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	118,23 €	0,06%	0,00 €	0,00%	-118,23	-100,00%
Total	194 909,16 €	100,00%	213 048,00 €	100,00%	18 138,84	9,31%

4.1.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA

Mês	Receitas Arrecadada
Janeiro	15 477,56 €
Fevereiro	15 313,80 €
Março	16 701,45 €
Abril	16 513,23 €
Maior	18 620,74 €
Junho	17 682,80 €
Julho	20 971,15 €
Agosto	16 844,13 €
Setembro	20 005,34 €
Outubro	16 469,55 €
Novembro	17 119,73 €
Dezembro	21 328,52 €
Total:	213 048,00 €



No quadro e gráfico acima apresentados, podemos analisar os montantes arrecadados assim como a evolução da receita mensal no ano 2025.

4.2 ANÁLISE DA DESPESA

EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Despesa Orçamental paga foi de **201.838,38 Euros** e apresenta um diferencial de **49.154,45 Euros** relativamente ao orçamento corrigido.

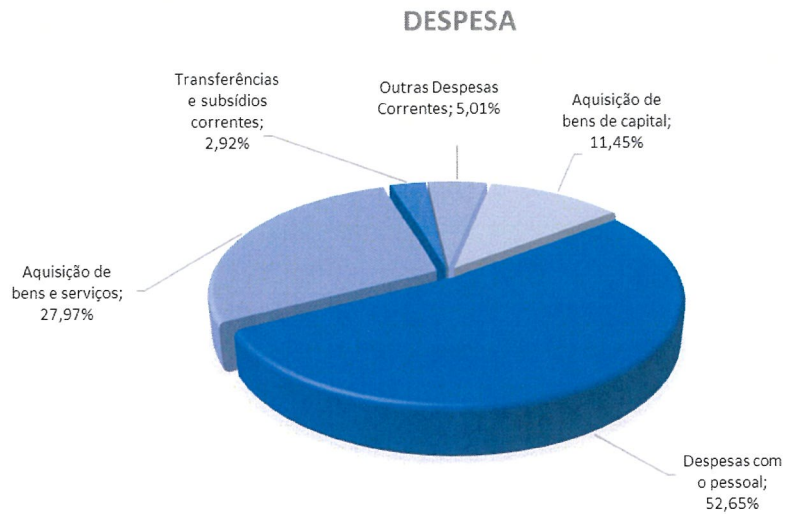
Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a **204.892,80 Euros**, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de **1.121,86 Euros**.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o pessoal	128 919,17 €	106 261,96 €	82,43%	52,65%
Remunerações certas e permanentes	104 614,12 €	85 464,09 €	81,69%	42,34%
Abonos Variáveis ou Eventuais	4 686,74 €	2 929,47 €	62,51%	1,45%
Segurança social	19 618,31 €	17 868,40 €	91,08%	8,85%
D2 Aquisição de bens e serviços	66 178,00 €	56 458,01 €	85,31%	27,97%
Aquisição de bens	11 429,66 €	8 998,50 €	78,73%	4,46%
Aquisição de serviços	54 748,34 €	47 459,51 €	86,69%	23,51%
D4 Transferências e subsídios correntes	6 092,00 €	5 891,25 €	96,70%	2,92%
Instituições sem fins lucrativos	5 892,00 €	5 891,25 €	99,99%	2,92%
Famílias	200,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5 Outras Despesas Correntes	11 953,66 €	10 108,68 €	84,57%	5,01%
D6 Aquisição de bens de capital	37 850,00 €	23 118,48 €	61,08%	11,45%
Total:	250 992,83 €	201 838,38 €	80,42%	100,00%

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (**52,65%**) e a Aquisição de bens e serviços que **27,97%** da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga, no período em análise, apresentou um grau de execução de **80,42%**, dos quais **88,55%** destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (**11,45%**) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no período em análise um volume executado de, aproximadamente, **23 mil euros**.



Despesas		%
Despesas correntes	178 719,90 €	88,55%
Despesas de capital	23 118,48 €	11,45%
Total:	201 838,38 €	100,00%

4.2.1 COMPARAÇÃO DA DESPESA

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em **20,03%** à realizada no ano de 2024, refletido num aumento das despesas correntes e despesas de capital em **33.687,37 euros**.

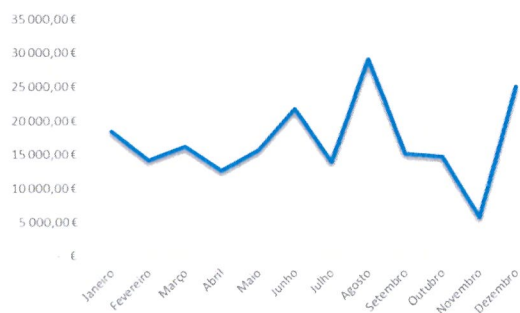
O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2024		2025		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	158 418,77 €	94,21%	178 719,90 €	88,55%	20 301,13 €	11,36%
D1 Despesas com o pessoal	94 805,64 €	56,38%	106 261,96 €	52,65%	11 456,32 €	12,08%
D2 Aquisição de bens e serviços	50 998,49 €	30,33%	56 458,01 €	27,97%	5 459,52 €	10,71%
D4 Transferências e subsídios correntes	6 141,54 €	3,65%	5 891,25 €	2,92%	-250,29 €	-4,08%
D5 Outras Despesas Correntes	6 473,10 €	3,85%	10 108,68 €	5,01%	3 635,58 €	56,16%
Despesa de capital	9 732,24 €	5,79%	23 118,48 €	11,45%	13 386,24 €	137,55%
D6 Aquisição de bens de capital	9 732,24 €	5,79%	23 118,48 €	11,45%	13 386,24 €	137,55%
Total	168 151,01 €	100,00%	201 838,38 €	100,00%	33 687,37 €	20,03%

4.2.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA

Mês	Despesas Pagas
Janeiro	18 389,77 €
Fevereiro	14 080,17 €
Março	16 114,07 €
Abril	12 661,36 €
Maior	15 633,64 €
Junho	21 758,24 €
Julho	13 846,87 €
Agosto	28 988,43 €
Setembro	15 040,72 €
Outubro	14 690,18 €
Novembro	5 675,30 €
Dezembro	24 959,63 €
Total:	201 838,38 €

Evolução mensal da Despesa



No quadro e gráfico acima apresentados, podemos analisar os montantes pagos assim como a evolução da despesa mensal no ano 2025.

4.2.3 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES

No âmbito das suas competências de apoio às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra com interesse para a freguesia, a Freguesia de Valada durante o período em análise, apoiou Instituições sem fins lucrativos, assim como famílias através de Programas do IEFP.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Instituições sem fins lucrativos	5 892,00 €	5 891,25 €	99,99%
Instituições sem fins lucrativos	5 892,00 €	5 891,25 €	99,99%
Famílias	200,00 €	0,00 €	0,00%
Bolsa - CEI	100,00 €	0,00 €	0,00%
Subsídio de Refeição - CEI	100,00 €	0,00 €	0,00%
Total:	6 092,00 €	5 891,25 €	96,70%

5. INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2025.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 em investimento autárquico totalizou, cerca de **23 mil euros** (representativo de um nível de execução anual de **61,08%**), distribuído por **14** Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
01 01	Obras nas Instalações	5 500,00 €	5 172,15 €	94,04%
01 02	Obras na Freguesia	2 176,00 €	112,13 €	5,15%
01 03	Reabilitação de acesso à ponte D.Amélia	500,00 €	0,00 €	0,00%
01 04	Parque de Merendas Valada	250,00 €	0,00 €	0,00%
01 05	Mural alusivo as tradições no Reguengo	3 250,00 €	2 000,00 €	61,54%
01 06	Baloiço panoramico em Porto de Muge	250,00 €	0,00 €	0,00%
01 07	Sinalização e trânsito	50,00 €	0,00 €	0,00%
01 08	Pintura dos muros do Cemitérios	13 500,00 €	12 865,80 €	95,30%
01 09	Equipamento de Informática	424,00 €	423,43 €	99,87%
01 10	Software informático	100,00 €	0,00 €	0,00%
01 11	Equipamento administrativo	100,00 €	0,00 €	0,00%
01 12	Ferramentas e utensilios	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
01 13	Mobiliário Urbano	7 750,00 €	2 544,97 €	32,84%
02 01	Aquisição de equipamento de Ginastica ao Ar Livre	3 000,00 €	0,00 €	0,00%
Total:		37 850,00 €	23 118,48 €	61,08%

6. AÇÕES / PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES

O Plano Plurianual de Ações mais relevantes inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Ações mais relevantes, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas correntes.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 em atividades totalizou, cerca de **10 mil euros** (representativo de um nível de execução anual de **76,91%**), distribuído por **7** Projetos de intervenção nas diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
01 01	Festa Branca	3 120,00 €	2 758,54 €	88,41%
01 02	Festa do Vinho	1 000,00 €	1 000,00 €	100,00%
01 03	Rainha das Vindimas	1 500,00 €	119,00 €	7,93%
01 04	Festa de Natal	250,00 €	240,09 €	96,04%
01 05	Apoio ao Associativismo	5 892,00 €	4 691,25 €	79,62%
01 06	Festa Nossa Sr dos Avieiros	1 180,00 €	1 180,00 €	100,00%
02 01	Bianal de Arte em Valada	200,00 €	118,13 €	59,07%
Total:		13 142,00 €	10 107,01 €	76,91%

7. RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “**reconciliação bancária**”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A reconciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das **reconciliações bancárias** as contas existentes na Freguesia de Valada, a síntese é apresentada pelo seguinte mapa:

Síntese das reconciliações bancárias					
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Caixa Geral de Depósitos	213/000102/930	54 092,25 €	1 329,18 €	1 576,31 €	53 845,12 €
Total de depósitos bancários		54 092,25 €	1 329,18 €	1 576,31 €	53 845,12 €
Cofre		605,28 €	0,00 €	0,00 €	605,28 €
Cofre CTT		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa					54 450,40 €

8. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2025, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2024, com um total de responsabilidades fixo em **10,00 €**;

Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **70,00 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **80,00 €**, encontrando-se em **débito 0,00 €**.

Código	Designação	Saldo Gerência anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.02.02	Apoio Bilha Solidária	10,00 €	70,00 €	80,00 €	0,00 €
Total		10,00 €	70,00 €	80,00 €	0,00 €

9. RETENÇÕES

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2024, com um total de responsabilidades fixo em **975,44 €**;
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **13.939,97 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **13.997,54 €**, encontrando-se em **débito 917,87 €** respeitante aos valores dos descontos dos vencimentos do mês de dezembro.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.01.02	IRS	173,55 €	2 882,75 €	2 905,30 €	151,00 €
17.01.03	IRS - CATEGORIA B	112,13 €	291,18 €	322,81 €	80,50 €
17.01.05	CGA	111,93 €	1 700,52 €	1 688,51 €	123,94 €
17.01.06	ADSE	64,37 €	980,61 €	974,80 €	70,18 €
17.01.07	Segurança Social	341,62 €	5 954,28 €	5 870,26 €	425,64 €
17.02.01	STAL	18,00 €	221,00 €	220,00 €	19,00 €
17.02.03	Penhora de vencimento - Ana Antunes agente de execução	153,84 €	1 909,63 €	2 015,86 €	47,61 €
Total		975,44 €	13 939,97 €	13 997,54 €	917,87 €

10. DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL

À data do relato, não existiam dívidas.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

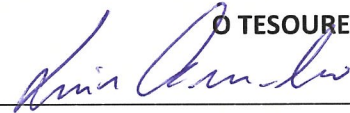
Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução n.º 6/2025 de 13 de fevereiro de 2026 - prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

13. TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2025 é composto por 24 páginas, inclusive, que antecedem o presente termo, devidamente numeradas e rubricadas, e foi apresentado, na reunião ordinária, do Executivo da Freguesia de Valada, em 27 de Março de 2026.

O TESOUREIRO



O PRESIDENTE

